

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SERVIÇOS:

Execução dos Programas de Monitoramento, Controle e Prevenção Constantes no Plano de Controle Ambiental do Porto de Imbituba/SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Profissionais												
1.1	Técnico de meio ambiente pleno												
1.2	Engenheiro de meio ambiente júnior												
2	Despesas de Alimentação, deslocamentos, Viagens												
2.1	Veículo												
3	Serviços, Equipamentos e Infra-estrutura diversas												
3.1	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	Execução do monitoramento dos poços tipologia 01											
		Execução do monitoramento dos poços tipologia 02											
		Execução do monitoramento dos poços tipologia 02											
		Elaboração de relatório conforme estabelecido no item 2.3.1											
3.2	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS	Execução do monitoramento dos pontos tipologia 01											
		Execução do monitoramento dos pontos tipologia 02											
		Elaboração de relatório conforme estabelecido no item 2.3.2											
3.3	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS OCEÂNICAS	Execução do monitoramento nos pontos de amostragem											
		Relatório conforme estabelecido no item 2.3.3											
3.4	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE POTABILIDADE	Execução do monitoramento microbiológico nos pontos de amostragem											
		Execução do monitoramento físico-químico nos pontos de amostragem											
		Elaboração de relatório, contemplando os parâmetros monitorados no período, conforme item 2.3.4											
3.5	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE RÚIDOS	Execução do monitoramento nos pontos amostrais											
		Elaboração de relatório (parâmetros físico-químicos), conforme item 2.3.5											
3.6	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR	Execução do monitoramento de partículas totais em suspensão, conforme item 2.3.6											
		Execução do monitoramento de partículas inaláveis, conforme item 2.3.6											
		Execução da caracterização química dos filtros de amostragem coletados durante os monitoramentos de campo, conforme item 2.3.6											

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SERVIÇOS:

Execução dos Programas de Monitoramento, Controle e Prevenção Constantes no Plano de Controle Ambiental do Porto de Imbituba/SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Elaboração de relatório de monitoramento de qualidade do ar, conforme item 2.3.6												
3.7	PROGRAMA DE CONTROLE DAS ÁGUAS DE LASTRO												
	Execução do monitoramento de fitoplâncton e zooplâncton, com entrega de relatório, conforme item 2.3.7												
	Relatório semestral referente a análise de risco documental, conforme item 2.3.7												
3.8	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA MARINHA												
	Execução do monitoramento de fitoplâncton e zooplâncton, conforme item 2.3.8												
	Execução do monitoramento de bentos consolidados, conforme item 2.3.8												
	Execução do monitoramento de bentos consolidados, conforme item 2.3.8												
	Execução do monitoramento de ictiofauna e carcinofauna, conforme item 2.3.8												
	Elaboração do relatório do monitoramento de biota aquática, contemplando os dados de fitoplâncton, zooplâncton, bentos consolidados, ictiofauna e carcinofauna, conforme item 2.3.8												
3.9	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL												
	Relatório trimestral												
3.10	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL												
	Relatório mensal												
	Revisão do Diagnóstico Socioambiental Participativo	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço. Será realizada a medição quando executadas as ações.											
	Treinamento módulo 1	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço. Será realizada a medição quando executadas as ações.											
	Treinamento módulo 2												
	Treinamento módulo 3												
	Treinamento módulo 4												
	Informativo A	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço. Será realizada a medição quando executadas as ações.											
	Informativo B												
	Informativo C												
Informativo D													
Cartaz	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço. Será realizada a medição quando executadas as ações.												
Banner	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço. Será realizada a medição quando executadas as ações.												

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

SERVIÇOS:

Execução dos Programas de Monitoramento, Controle e Prevenção Constantes no Plano de Controle Ambiental do Porto de Imbituba/SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Curso A Curso B Curso C Curso D	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço. Será realizada a medição quando executadas as ações.											
3.11	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CETÁCEOS	Relatório mensal, conforme item 2.3.11											
		Relatório referente ao sobrevoo, conforme item 2.3.11											
		Relatório final, com execução, conforme item 2.3.11											
3.12	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS RUÍDOS SUBAQUÁTICOS	Relatório trimestral, com execução, conforme item 2.3.12											
3.13	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS	Execução das análises granulométricas pontos de amostragem											
		Execução das análises dos parâmetros químicos nos pontos de amostragem											
		Elaboração de relatório conforme estabelecido no item 2.3.13											
3.14	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIDRODINÂMICAS	Relatório mensal, com execução, conforme item 2.3.14											
3.15	PROGRAMA DE INSPEÇÃO VEICULAR	Relatório mensal, com execução, conforme item 2.3.15											
3.16	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	Relatório mensal, com execução, conforme item 2.3.16											
3.17	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO	Relatório trimestral, referente ao subprograma de controle do volume de material dragado e áreas de descarte, conforme item 2.3.17											
		Execução do monitoramento de qualidade de água oceânica, sedimentos, fitoplâncton, zooplâncton, bentos inconsolidados, ictiofauna e carcinofauna, nos pontos de amostragem das áreas do bota-fora oceânico											
		Elaboração do relatório do monitoramento de qualidade de água oceânica, sedimentos, fitoplâncton, zooplâncton, bentos inconsolidados, ictiofauna e carcinofauna, conforme item 2.3.17											
3.18	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	Validação de Metodologia para Medição de Concentração de Material Particulado com Resultados Instantâneos, conforme item 3.18	* A execução do programa está vinculada a emissão de ordem de serviço/autorização de serviço, sendo que o serviço deverá ocorrer nos 4 (quatro primeiros meses do contrato, de forma única. Será realizada a medição quando executadas as ações.										
		Execução do Programa de Fiscalização com Medição de Material Particulado MP10, conforme item 3.18											